

Estudo Técnico Preliminar 27/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: ____2025____FCT

2. Descrição da necessidade

A rede SANS possui uma política de segurança alimentar que visa, sobretudo, contribuir para a redução das desigualdades sociais, promovendo condições básicas de alimentação, segurança alimentar e proteção à saúde dos alunos.

Na FCT Unesp, muito alunos se encontram em situação de vulnerabilidade social, o que os leva a uma situação de insegurança alimentar, prejudicando seu aprendizado e até mesmo a permanência na universidade.

É imperativo que a UNESP busque uma solução para auxiliar tais alunos, para o alcance de uma necessidade básica, através da alimentação saudável, contribuindo para o seu desenvolvimento e bem estar, propiciando condições de permanência, êxito no âmbito acadêmico.

É necessário encontrar uma solução que propiciará uma alimentação nutricionalmente balanceada, culturalmente apropriada e promotora de um sistema alimentar social e ambientalmente sustentável, com valor nutricional adequado.

Desta maneira, espera-se o alcance de uma necessidade básica, através da alimentação saudável, favorecendo a saúde e bem estar, propiciando a permanência, e o sucesso no ambiente acadêmico.

O presente estudo visa atender as necessidades de gás liquefeito de petróleo á granel (GLP) para a produção de refeições no Restaurante Universitário da Faculdade de Ciências e Tecnologia - Unesp Campus Presidente Prudente.

O RU tem por objetivo o preparo e fornecimento, durante o período letivo, de refeições nutricionalmente equilibradas, com qualidade higiênico-sanitária e valor nutricional adequado, proporcionando segurança alimentar aos alunos, já que oferece através do acesso à alimentação de qualidade, o atendimento de uma necessidade básica para sobrevivência, contribuindo para o seu crescimento e desenvolvimento, bem estar, melhor desempenho acadêmico e diminuição da evasão escolar, propiciando condições de permanência e êxito na instituição.

A aquisição de GLP à granel visa suprir demandas de suprimentos necessários a produção de refeições para os alunos, e é fundamental para o funcionamento do RU

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO TÉCNICA DE NUTRIÇÃO	Daniele Orlandelli - Nutricionista e Supervisora da Seção Técnica de Nutrição

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A modalidade de Licitação, em específico, Pregão Eletrônico processada por, intermédio de sistema de negociação que ocorre inteiramente pela internet e seu objetivo principal é promover a competitividade e a transparência nas compras públicas.

O fornecedor deverá corresponder aos seguintes requisitos:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

- A presente contratação deve observar o estabelecido na Lei no 14.133/2021 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Registro na ANVISA (Decreto-Lei nº 986/1969).

5. Levantamento de Mercado

Sanar o problema da insegurança alimentar dos alunos, seria possível através das seguintes soluções:

1 – pagar refeições em restaurantes parceiros

2 – comprar cestas básicas e distribuí-las

3 – oferta de refeições no RU

O pagamento de refeições em restaurante parceiros foi cotado em outras situações e mostrou-se muito oneroso aos cofres públicos.

A compra e distribuição de cestas básicas está sendo realizada paralelamente, mas ainda não resolve o problema como um todo.

A oferta de refeições no RU continua sendo a melhor alternativa para fornecer uma alimentação balanceada e adequada do posto de vista higiênico sanitária.

Para o funcionamento é necessário aquisição de alimentos e insumos para a produção de refeições e para aquisição dos mesmos haveria duas possibilidades: licitação para aquisição em uma única parcela, ou constituição de sistema de registro de preços para recebermos mensalmente.

Nesse caso, a melhor solução encontrada é constituição de sistema de registro de preços, para melhor aproveitamento dos itens e devido às características de espaço físico para armazenamento em grande quantidade.

A análise comparativa de soluções de mercado visou elencar as alternativas de atendimento à demanda considerando, além do aspecto econômico, os aspectos quantitativos em termos e benefícios para o alcance de objetivos da contratação.

GLP a Granel: suas condições devem estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 da ANP, NBR-14024 da ABNT (somente gás).

A rede de gás compreende as tubulações desde a Central de Gás, que é propriedade da FCT até a entrada dos equipamentos a Gás do RU.

Deverão ser fornecidos 04 (quatro) tanques de gás Tipo B190 ou P190 com reguladores de pressão e 04 (quatro) medidores de nível, em regime de comodato, sendo a sua instalação/substituição responsabilidade da Contratada.

O empréstimo não oneroso dos bens descritos acima, objetiva, única e exclusivamente viabilizar o fornecimento de gás GLP ao local supracitado.

A(s) empresa(s) proponente(s) do fornecimento do Gás GLP a Granel deverá(ão) declarar que se responsabilizará(ão) pela colocação em perfeito funcionamento dos equipamentos emprestados gratuitamente, sob a forma de COMODATO

Para o Gás GLP a Granel o comodato se torna a única opção a se adotar, e portanto, de melhor custo-benefício e de comprovada vantajosidade para a administração, pois o mercado de GLP a Granel caracteriza-se pelo fornecimento em comodato dos tanques (tipo B190 ou P190) com reguladores de pressão e medidores de nível, incluindo instalação e transporte para abastecimento na central de gás existente.

Diferentemente da distribuição do gás para uso doméstico (envasado), no qual é trocado o recipiente, o abastecimento do gás a granel é feito no local (central de gás), recebendo o GLP do caminhão (veículo abastecedor) na forma líquida. Esta solução é executada para atender às características de utilização e demanda do produto, obedecendo as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e todas as disposições legais, envolvendo inclusive a responsabilidade da fornecedora por danos materiais e pessoais a terceiros, em caso de acidentes.

Verifica-se ainda a ausência de contratação por órgãos públicos através de tanques de armazenagem para locação fornecimento de Gás GLP a Granel, demonstrando-se, portanto, que o comodato destes equipamentos é a condição de prática utilizada no mercado local e também nacional.

Diferente dos botijões de 13 e 45 Kg, os tanques estacionários (tipo B190 ou P190) não são usualmente adquiridos, em decorrência da prática de comodato por parte das empresas distribuidoras de gás GLP a Granel, em decorrência da necessidade de manutenção dos tanques, das certificações que são necessárias, da requalificação dos vasilhames e principalmente das normas de segurança exigidas pelo Corpo de Bombeiros, quando da manipulação, utilização e abastecimento da Central de Gás GLP. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas

A empresa Contratada para o fornecimento do Gás GLP a Granel deverá:

- Arcar com as despesas com embalagens, seguro e transporte dos bens até o local da entrega;
- Arcar com as despesas necessárias visando à melhoria ou à adequação dos bens em comodato assim como as de conservação
- A empresa vencedora será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos tanques de abastecimento, reguladores de pressão, medidores de nível e outros itens relacionados aos bens, enquanto durar o contrato de comodato, fornecendo os certificados de calibração destes equipamentos, quando aplicável.
- Fornecer calendário de manutenções preventivas do equipamento.
- Realizar as manutenções corretivas em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação e na impossibilidade de solução do problema, a empresa se obriga a substituir o equipamento em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.
- Havendo risco de explosão, a reparação ou substituição dos materiais recusados deverá ocorrer imediatamente após notificação da FCT.

Poderão participar da licitação somente Empresas autorizadas pela ANP para atuar no ramo.

O Fornecedor deverá entregar recipientes com selo de Identificação da Conformidade com a Norma Técnica ABNT 8460:2020 definido pelo Inmetro

Observa-se que há uma perspectiva de ampla concorrência, uma vez que verifica-se a existência, no mercado da região de Presidente Prudente, de diversos fornecedores do ramo, que tendem a ser potencialmente interessados na licitação e que podem atender as demandas da instituição de forma plena, com competitividade, favorecendo a aquisição dos produtos pretendidos.

Dessa forma, considera-se que a aquisição dos materiais no mercado especializado e com o melhor preço forma uma condição realmente favorável e vantajosa.

Conclui-se, por tais razões, que esta aquisição se confirma como a mais eficiente até o momento, uma vez que a universidade possui equipe especializada, equipamentos e instalações para produção e distribuição das refeições.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição ocorrerá por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preço e o critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item.

Essa é a solução que melhor atende aos interesses da Administração, sendo uma maneira mais eficiente e vantajosa, por se tratar de item comum, com entrega parcelada e tendo em vista a impossibilidade de definir previamente a demanda exata, que é contínua e recorrente, para atendimento do Restaurante.

A aquisição se dará por meio da emissão nota de empenho, na totalidade do quantitativo mensal, e deverá ser entregue mediante solicitação da Seção Técnica de Nutrição.

O abastecimento deverá ocorrer no Restaurante Universitário, em até 05 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho expedida pelo referido setor, no turno da manhã (07:30h às 10:30h), de acordo com a demanda.

O GLP a granel, com fornecimento do P190 em comodato para seu envase, se mostra a opção mais viável a se adotar visto ser o de melhor custo-benefício e de comprovada vantajosidade, pois o mercado de GLP a granel caracteriza-se pelo fornecimento em comodato dos tanques estacionários tipo P190, com reguladores de pressão e medidores de nível, incluindo instalação e transporte para abastecimento na central de gás, sendo de total responsabilidade da fornecedora/contratada, o que se mostra economicamente mais favorável ao consumidor final, bem como apresenta a este maior segurança quanto ao transporte, manuseio e manutenção.

Diferentemente da distribuição do gás para uso doméstico (engarrafado), no qual há troca do recipiente, o abastecimento do gás a granel é feito no local (central de gás montada com P190), recebendo o GLP do caminhão (veículo abastecedor) na forma líquida.

Esta solução é executada para atender às características de utilização e demanda do produto, obedecendo as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e todas as disposições legais, envolvendo inclusive a responsabilidade da fornecedora por danos materiais e pessoais a terceiros, em caso de acidentes.

Outra característica que diferencia o gás a granel dos engarrafados é que os botijões que engarrafam, entre outros, o GPL P13 e P45, na prática comercial são vendidos ao consumidor final, ou seja, o consumidor final sempre necessitará possuir os botijões em seu patrimônio.

Já os tanques estacionários P190, que destinam-se ao armazenamento do gás a granel, não são usualmente adquiridos, sendo que a prática corrente do mercado é a cessão por comodato por parte das empresas distribuidoras de gás GLP a Granel, as quais devem manter em dia a manutenção dos tanques, as certificações da requalificação dos vasilhames e atender todas as normas de segurança e comercialização que tratam do assunto.

Outrossim, tendo em vista que o mercado de GLP é amplamente regulamentado e fiscalizado, com destaque para a ANP, verifica-se que o ciclo de vida do produto contribui para que a contratação pretendida seja sustentável, o que se alinha às normas pertinentes trazidas pela legislação de licitações e contratos.

Assim, em síntese, a opção que se mostra mais viável é o GLP a granel com o comodato dos tanques P190 para seu envase.

A pontualidade na entrega para o Campus está vinculada ao atendimento do RU. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará em prejuízo ao funcionamento do RU, e consequentes transtornos, dando ensejo à rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

Todo fornecimento deverá vir acompanhado de recibo de entrega contendo os produtos entregues, bem como o peso/quantitativo de cada produto - conforme unidade de recebimento - e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue ao servidor designado para recebimento do produto no Restaurante Universitário

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade solicitada considera a média de consumo e aquisição nos anos anteriores.

É importante frisar que, através da compra por Ata de Registro de Preços, não necessariamente toda a quantidade estimada em ata será de fato consumida. Ela funciona de forma que tenhamos o item disponível para compra de acordo com as necessidades da Administração.

De acordo com as informações acima, foi feita uma estimativa para o novo processo de licitação, conforme quadro das quantidades a serem contratadas abaixo

ITEM	CATMAT	UND.	DESCRIÇÃO	QNTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	461651	kg	Gás liquefeito de petróleo (GLP); comercial a granel; de acordo com a legislações vigentes da ANP (Marca Ultragaz)	6000	R\$ 6,37	R\$ 38.220,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 38.220,00

A estimativa de preços foi elaborada de acordo com o DECRETO Nº 67.888, DE 17 DE AGOSTO DE 2023 que Regulamenta o § 1º do artigo 23 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento administrativo de definição do valor estimado para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica.

O preço estimado da contratação é de R\$38.220,00 (trinta e oito mil e duzentos e vinte reais) obtido por meio de pesquisa de preço direta com fornecedores e pesquisa em preços em sites especializados do governo, onde foi considerada a média de preços encontradas, conforme inciso I e IV do Artigo 3º do Decreto acima citado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme inciso V, letra "b", do art. 40 da Lei no 14.133/2021, o planejamento de compras deverá observar o parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Para a presente aquisição, as entregas serão parceladas, para melhor aproveitamento dos gêneros, e para evitar gastos com estoques e armazenamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a presente demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com a presente contratação suprir as necessidades dos alunos, fornecendo artifícios para promover alimentação adequada aos estudantes, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes, a fim de minimizar a reprovação e evasão, bem como garantir a segurança alimentar e nutricional de seus alunos durante o período letivo.

Além disso, a alimentação escolar visa contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos.

Pretende-se que seja selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, tanto em relação aos custos quanto em relação aos aspectos técnicos e de eficiência durante todo o processo.

O SRP evita o desperdício, uma vez que os produtos são fornecidos à medida que são solicitados, bem como implica em menos gastos para manter estoques, gerando uma melhor utilização dos recursos públicos.

Objetiva-se que esse seja um mecanismo ágil e seguro para a realização de futuras aquisições de forma parcelada

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providência para adequações, visto que a Faculdade de Ciências e Tecnologia possui local adequado e servidores capacitados para recebimento e distribuição dos produtos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que a Universidade já dispõe de infraestrutura para o armazenamento do objeto que se pretende contratar, o que dispensa a necessidade de serviços de engenharia para instalação, visto que no máximo poderá ocorrer pequenas readequações estruturais, bem como que a empresa que vier a ser

a Contratada, sob supervisão de Fiscais de Contratos, terão que realizar medidas preventivas e/ou corretivas para conter eventuais vazamentos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se viável de acordo com esse ETP

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELE ORLANDELLI

Nutricionista/Supervisora da Seção Técnica de Nutrição



Assinou eletronicamente em 14/04/2025 às 12:48:08.